



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Período de Apuração: 4º TRIMESTRE DE 2025**  
(outubro, novembro e dezembro/2025)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

### 1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022, 140/2023, 143/2024, 144/2024, 149/2025, 151/2025 e 152/2025. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas e validadas no GESCON.

### 2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

### 3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55

site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017 e posteriormente Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, foi mantida a utilização da tabela “CC” padrão “CC-0036” da tabela de cargos e salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 até a data de 09/01/2025; no período de 10/01/2025 a 08/04/2025, por força da publicação da Lei Complementar Municipal nº 145/2025, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos no quadro de servidores públicos do Município de Lençóis Paulista e sobre a alteração da Lei Complementar n.º 38, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras disposições, a remuneração do cargo de Diretor Executivo do IPREM passou para a tabela “PDA” padrão “PDA-0005” da tabela de cargos e salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações, porém, a partir de 09/04/2025 a remuneração do cargo de Diretor Executivo do IPREM passou para o padrão “PDA-0006” por força da Lei Complementar Municipal nº 149 de 09/04/2025. A análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

#### **4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA**

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. No dia 1º de outubro de 2025, às 9 horas da manhã, em reunião solene na sede do IPREM, foram empossados os novos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o biênio 2025/2027. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Aquisição de refletores para iluminação externa - Andrade e Andrade Comércio de Materiais Elétricos Ltda (Eletromax) – Valor: R\$ 1.216,00; Aquisição painel para regularização de padrão de energia. - Andrade e Andrade Comércio de Materiais Elétricos Ltda (Eletromax) – Valor: R\$ 761,85; Aquisição painel para regularização de padrão de energia II - Andrade e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

Andrade Comércio de Materiais Elétricos Ltda (Eletromax) – Valor: R\$ 564,15; Aquisição de materiais de consumo – Café – Supermercados Jaú Serve Ltda – Valor: R\$ 29,90 (un); Aquisição de materiais de consumo – salgados ServPrev – Padaria Rochetti Ltda – Valor: R\$ 445,80 (global); Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado do IPREM – EletroAr Lençóis Ltda – Valor: R\$ 2.620,00; Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, no 4º Encontro dos Aposentados e Pensionistas – Rosimeire Lopes (Buffet Lopes) – Valor: R\$ 6.000,00; Aquisição de materiais de consumo – copos descartáveis – Empresa: Alan Lopes Embalagens – ME – R\$ 105,00; Contratação de serviço para remoção, limpeza e reinstalação de piso em 54,35 m<sup>2</sup> na Sede do IPREM – Empresa: DANIEL APARECIDO DE SOUZA – Valor Unitário(m<sup>2</sup>) R\$ 80,00 – Valor total R\$ 4.348,00; Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Móvel – TIM S.A. – Valor: R\$ 39,90 (por linha) – Total de 3 linhas R\$ 119,70; Aquisição de materiais de construção – Empresa: Cores Vivas Comércio de Materiais para Construção Ltda. - Valor Total 3.652,58. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://iprem.sp.gov.br> e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

---

## 5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br). Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Ficou constatado que a carteira de investimentos do IPREM fechou o exercício de 2025 com rentabilidade de 13,34%, superando em 3,94% a meta atuarial do exercício de 9,40%. Por fim, de forma geral, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## 6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

## 7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 4º TRIMESTRE de 2025 foram concedidos 14 benefícios previdenciários, sendo 13 aposentadorias e 01 pensão; totalizando 55 benefícios previdenciários concedidos no exercício de 2025, somadas 50 aposentadorias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

---

e 05 pensões. Os processos administrativos foram devidamente instruídos documentalmente e os benefícios previdenciários foram concedidos dentro da legalidade e de acordo com a legislação pertinente. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## **8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS**

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Em 05/12/2025 foi aprovada a Política de Investimentos para o exercício 2026, conforme Resolução C. A. n.º 008/2025. Assim, As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## **9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

Em 10/10/2025 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 08/04/2026. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

## **10. TRANSPARÊNCIA**

O Controle Interno constatou que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <http://iprem.sp.gov.br>, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

## 11. PRESTAÇÃO DE CONTAS / EVENTOS / CAPACITAÇÃO

Nos dias 16/10, 12/11 e 03/12 ocorreram os encontros da 3ª turma do programa ServPREV. O programa ServPREV tem como objetivo oferecer aos servidores que estão prestes a adquirir ou já adquiriram o direito a aposentadoria, informações, reflexão e oportunidade de planejamento para essa nova fase da vida, ofertando possibilidade de obter novas perspectivas e contribuindo com o bem-estar dos servidores nessa nova condição. O público-alvo são servidores que já adquiriram o direito a aposentadoria ou que estejam para adquirir dentro de 2 (dois) anos. Em 19/11 foi realizado o 4º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do IPREM. O encontro tem por objetivo prestação de contas e palestras sobre os mais variados temas com direcionamento exclusivo aos inativos e pensionistas.

## 12. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, possui o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, com validade até 02 de Setembro de 2027.

A análise do Controle Interno verificou a conformidade com as premissas gerais e dimensões estabelecidas pelo programa Pró-Gestão, abrangendo os seguintes itens:

– Controles Internos:

- Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;
- Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;
- Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos;
- Estrutura de Controle Interno;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

- Política de Segurança da Informação;  
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.
- Governança Corporativa:  
Relatório de Governança Corporativa;  
Planejamento;  
Relatório de Gestão Atuarial;  
Código de Ética;  
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade;  
Política de Investimentos;  
Comitê de Investimentos;  
Transparência;  
Definição de Limites de Alçadas;  
Segregação das Atividades;  
Ouvidoria;  
Diretoria Executiva;  
Conselho Fiscal;  
Conselho Deliberativo;  
Mandato, Representação e Recondução;  
Gestão de Pessoas.
- Educação Previdenciária:  
Plano de Ação de Capacitação;  
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que no 4º trimestre de 2025 as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

### **13. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

O Controle Interno não encontrou irregularidades. Outrossim, não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

### **14. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE**

Na análise efetuada, o Controle Interno constatou que em referência a reforma da previdência estabelecida pela EC 103/2019, o Município foi notificado através do Ofício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones (0xx14) 3264.8700 / 98150.0075 / 98150.0090  
CNPJ 07.556.356/0001-55

site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

n.º 003/2021 sobre a necessidade da implantação do Regime de Previdência Complementar e outros aspectos da Reforma Previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, que dependem de adequação via legislação municipal. Em resposta ao ofício, o Município criou a Comissão Municipal de Estudos da EC 103/2019 através do Decreto 166/2021, com a alteração dada pelo Decreto 353/2023, onde todas as adequações necessárias estabelecidas pela EC 103/2019 de aplicabilidade obrigatória foram realizadas, inclusive a instituição do RPC – Regime de Previdência Complementar através da LC n.º 129/2021. Porém, até o presente momento foi constatado que o Município ainda não promoveu as alterações na legislação municipal no que se refere as regras de concessão dos benefícios previdenciários do RPPS, ou seja, o município ainda não promoveu a Reforma da Previdência estabelecida pela EC nº 103/2019.

Ademais, constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e demais recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 15. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 4º TRIMESTRE do ano de 2025.

Lençóis Paulista, 29 de janeiro de 2026.

ROBSON MURADOR  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 44.692.143-9

CIENTE,

LEANDRO ORSI BRANDI  
*Presidente do Conselho Fiscal*

GIOVANA PACCOLA  
*Presidente do Conselho Administrativo*